

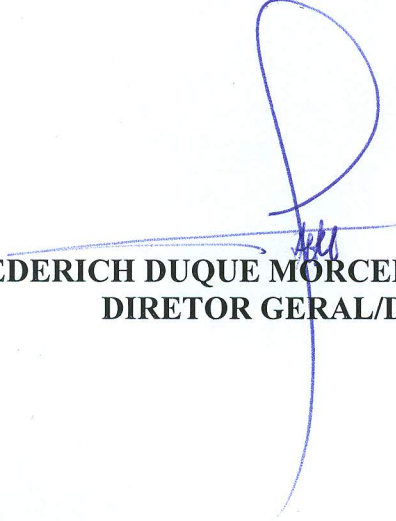
PORT. Nº	2170
PUBLICADA NO	
DOU de	18/10/16
Folha	2
Pág.	21

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 2.170, DE 04 DE OUTUBRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante na Portaria nº 86/GR, de 25.02.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.026945/2016-78, resolve:

Extinguir, **a partir de 06.06.2016**, o contrato de Professor Substituto por prazo determinado, ajustado entre esta Universidade e **ANDRE ALMEIDA SILVA**, Professor Substituto, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, Matrícula SIAPE n.º 2264044, na forma disposta no art. 12, I, da Lei nº 8.745/93.


FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS EM, 18 / 10 / 16 -CAS/DAP/UFAL
